



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 114 /2007, de 14 de dezembro de 2007.**

*Dispõe sobre a aprovação dos Projetos de credenciamento das APAE'S de Paraíso, Miracema, Miranorte, Pedro Afonso e Lagoa da confusão;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM 1635 de 12 de setembro de 2002, que diz respeito à reabilitação de deficientes mentais e autistas;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o os Projetos de credenciamento das APAE'S de Paraíso, Miracema, Miranorte, Pedro Afonso e Lagoa da confusão;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho**  
Presidente